



Relatório de Resultados do Programa Remessa Conforme (PRC) – dezembro de 2025.

APONTAMENTO DE RESULTADOS OBTIDOS

1. O relatório abrange, de forma consolidada, os dados relativos às remessas postais internacionais, sob a responsabilidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), e às remessas expressas internacionais, sob a responsabilidade das empresas de courier habilitadas para a operação de remessas.
2. O total de remessas internacionais recebidas no mês de referência foi de 16.295.882 (dezesseis milhões duzentas e noventa e cinco mil oitocentas e oitenta e duas), sendo que houve o registro de 16.340.384 (dezesseis milhões trezentas e quarenta mil trezentas e oitenta e quatro) declarações (DIR).
3. No âmbito do PRC, a quantidade total de DIR registrada totaliza 15.758.953 (quinze milhões setecentas e cinquenta e oito mil novecentas e cinquenta e três), que corresponde a 96,44% do total de DIR registradas no período, bem como a 96,70% do total de remessas que chegaram ao país.
4. O quadro abaixo apresenta um resumo da situação em 31/12/2025 das quantidades de registros, bem como do valor aduaneiro e os valores do imposto de importação (II) devido para o período em análise:

	Quantidades (1)	Valor Aduaneiro (USD)	Valor Aduaneiro (R\$)	II devido (R\$) (2)
Remessas Recebidas no Brasil	16.295.882			
DIR Registradas	16.340.384	322.505.102	1.753.189.816	478.490.703
DIR Registrada - PRC	15.758.953	269.368.053	1.464.269.206	341.559.113
DIR Registrada - não PRC	581,431	53.137.049	288.920.610	136.931.590

1. A diferença entre a quantidade de remessas recebidas no período e a quantidade de DIR registradas é devido a remessas recebidas ainda aguardando para serem registradas somado a remessas que foram recebidas com informações insuficientes para serem registradas, e que serão devolvidas ao exterior.
2. O II devido no caso das DIR PRC se refere às remessas acima e abaixo de US\$ 50,00, devido à alteração legislativa, com vigência a partir de 1/8/2024.